



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE
CEP. 62.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114
CNPJ.: 07.680846/0001-69

Lei N.º 504/2001, DE 10 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipueiras-CE, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Ipueiras, concede Título de Cidadão Ipueirense ao Senhor **Juracy Fermon Ribeiro**.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2001 (dois mil e um).

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS

Prefeito Municipal